

ADITIVO Nº 3

AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL

CONSOLIDADO

CELEBRADO ENTRE

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

E

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS

2024-2034

ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO FIRME INFLEXÍVEL CELEBRADO ENTRE A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, NA FORMA ABAIXO:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, com sede na Avenida República do Chile, Nº 65, cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o Nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de vendedora, doravante denominada “**VENDEDORA**”; e

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, sociedade com sede na Avenida Ministro João Arinos, 2138, Bairro Tiradentes – CEP 79.041-005, Cidade Campo Grande, Estado MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.741.679/0001-03, representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de compradora, doravante denominada “**COMPRADORA**”.

Individualmente referidas como “**PARTE**” e conjuntamente como “**PARTES**”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as **PARTES** celebraram, em 21/08/2023, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível (doravante, “**CONTRATO**”), que entrou em vigor na data de sua assinatura, sendo que o início de fornecimento ficou estabelecido a partir de 01/01/2024;
- (ii) as **Partes** celebraram o **ADITIVO Nº 1** ao **CONTRATO**, em 31/07/2024; e o **ADITIVO Nº 2** ao **CONTRATO**, em 18/12/2025;
- (iii) a **COMPRADORA** encaminhou correspondência e comprovação à **VENDEDORA**, informando o interesse em reduzir proporcionalmente a **QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATADA (QDC)**, em decorrência da migração de consumidor cativo para o mercado livre de gás natural, no mês de março de 2026, no volume total de 125.000 m³/dia, com base no item 4.4 do **CONTRATO**; e
- (iv) em observância aos termos do item 25.2 do **CONTRATO**, qualquer modificação deve ser acordada mediante a celebração de termo aditivo assinado pelas **PARTES**.

RESOLVEM as **PARTES** celebrar o presente Aditivo nº 3 ao **CONTRATO** (doravante “**ADITIVO Nº 3**”), nos termos e condições a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

1.1 Este **ADITIVO Nº 3** entra em vigor em 01/03/2026 ou no terceiro **DIA ÚTIL** subsequente à data de sua assinatura, o que ocorrer por último.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente **ADITIVO Nº 3** tem por objeto alterar: (i) a **CLÁUSULA 4 - QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC)**; e (ii) a **CLÁUSULA 24 – VALOR DO CONTRATO**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO

3.1 As **PARTES** acordam ajustar os seguintes termos do **CONTRATO**:

3.1.1 As **PARTES** acordam alterar o disposto no item 4.1, com objetivo de redefinir a **QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC)**, passando o referido item a vigor com a seguinte redação:

“4.1 Durante o prazo de vigência do presente **CONTRATO**, a **QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC)** será definida pelo seguinte quadro:

Período	QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (m³/DIA)
01/01/2024 a 31/12/2025	205.000

Período	QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (m³/DIA)
01/01/2026 a 28/02/2026 ou até o segundo DIA ÚTIL subsequente à data da assinatura do ADITIVO Nº 3, o que ocorrer por último.	180.000
01/03/2026 ou do terceiro DIA ÚTIL subsequente à data da assinatura do ADITIVO Nº 3, o que ocorrer por último, a 31/12/2034	55.000

3.1.2 As PARTES acordam alterar o disposto no item 24.1, mantido o subitem 24.1.1, da CLÁUSULA 24 - VALOR DO CONTRATO, com o objetivo de redefinir o valor estimado do CONTRATO, passando o referido item a vigor com a seguinte redação:

“24.1 O valor estimado do CONTRATO é de R\$ 690.754.271,00 (seiscentos e noventa milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais) dado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$V_{Cont} = QDC \times D \times PG ; \text{ onde:}$$

<i>V_{Cont}</i>	-	Significa o valor do CONTRATO em R\$.
<i>QDC</i>	-	Significa a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC).
<i>D</i>	-	Significa a quantidade de DIAS do PERÍODO DE FORNECIMENTO.
<i>PG</i>	-	Significa o Preço do Gás (PG) na data da celebração do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado, naquilo que não contrariarem o disposto no presente ADITIVO Nº 3.

4.2. Qualquer termo grafado em versalete que não seja definido no presente ADITIVO Nº 3, no singular ou no plural, terá o significado que lhe é atribuído no CONTRATO.

4.3. As PARTES declaram que obtiveram todas as autorizações societárias e legais cabíveis para a celebração do presente ADITIVO Nº 3.

4.4. Cada uma das PARTES declara, pelo presente, que:

- este ADITIVO Nº 3 constitui obrigações legais, válidas e vinculantes, exequíveis de acordo com seus termos e condições;
- a assinatura, celebração e execução deste ADITIVO Nº 3 não entrará em conflito com (i) qualquer contrato que as PARTES tenham celebrado; (ii) seus documentos constitutivos; (iii) legislação em vigor; (iv) decisão judicial; ou (v) normas regulatórias.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE DAS PARTES

5.1 Ao assinarem esse documento mediante a utilização de assinatura eletrônica disponibilizada pela ADOBE SIGN, as Partes reconhecem a validade do citado instrumento, bem como dos demais documentos vinculados à sua gestão, na forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01.

Rio de Janeiro, datado eletronicamente.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS (VENDEDORA)

Joao Marcello Rangel Barreto

Joao Marcello Rangel Barreto (25 de fevereiro de 2026 11:23:32 GMT-3)

João Marcello Rangel Barreto
Gerente Geral de Comercialização de Gás e Energia

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS (COMPRADORA)

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT (25 de fevereiro de 2026 09:02:28 AST)

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Diretora Presidente

Fabricio Marti

Fabricio Marti (25 de fevereiro de 2026 09:01:31 AST)

Fabricio Marti
Diretor Técnico e Comercial

TESTEMUNHAS:

Luis Ramos Coiradas

Luis Ramos Coiradas (25 de fevereiro de 2026 11:02:45 GMT-3)

Nome: Luis Ramos Coiradas

Leonardo Fioratti Rosa

Leonardo Fioratti Rosa (24 de fevereiro de 2026 18:16:54 AST)

Nome: Leonardo Fioratti Rosa

Aditivo nº 3 ao Contrato NMG 2024-34

Relatório de auditoria final

2026-02-25

Criado em: 2026-02-24
Por: Rafael Longo (rafael.rodrico@petrobras.com.br)
Status: Assinado

Histórico de "Aditivo nº 3 ao Contrato NMG 2024-34"

-  Documento criado por Rafael Longo (rafael.rodrico@petrobras.com.br)
2026-02-24 - 19:41:03 GMT- [REDACTED]
-  Documento enviado por email para leonardo.fioratti@msgas.com.br para assinatura
2026-02-24 - 22:12:48 GMT
-  Contrato visualizado por Rafael Longo (rafael.rodrico@petrobras.com.br)
2026-02-24 - 22:13:12 GMT- [REDACTED]
-  Email visualizado por leonardo.fioratti@msgas.com.br
2026-02-24 - 22:15:48 GMT- [REDACTED]
-  Contrato visualizado por leonardo.fioratti@msgas.com.br
2026-02-24 - 22:15:49 GMT- [REDACTED]
-  O signatário leonardo.fioratti@msgas.com.br inseriu o nome Leonardo Fioratti Rosa ao assinar
2026-02-24 - 22:16:52 GMT- [REDACTED]
-  Leonardo Fioratti Rosa (leonardo.fioratti@msgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2026-02-24 - 22:16:54 GMT- [REDACTED]
-  Documento assinado eletronicamente por Leonardo Fioratti Rosa (leonardo.fioratti@msgas.com.br)
Data da assinatura: 2026-02-24 - 22:16:54 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]
-  Documento enviado por email para fabriciomarti@msgas.com.br para assinatura
2026-02-24 - 22:16:56 GMT
-  Email visualizado por fabriciomarti@msgas.com.br
2026-02-25 - 3:37:28 GMT- [REDACTED]
-  Contrato visualizado por fabriciomarti@msgas.com.br
2026-02-25 - 12:59:53 GMT- [REDACTED]

-  O signatário fabriciomarti@msgas.com.br inseriu o nome Fabricio Marti ao assinar
2026-02-25 - 13:01:29 GMT- [REDACTED]
-  Fabricio Marti (fabriciomarti@msgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2026-02-25 - 13:01:31 GMT- [REDACTED]
-  Documento assinado eletronicamente por Fabricio Marti (fabriciomarti@msgas.com.br)
Data da assinatura: 2026-02-25 - 13:01:31 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]
-  Documento enviado por email para cristiane@msgas.com.br para assinatura
2026-02-25 - 13:01:33 GMT
-  Email visualizado por cristiane@msgas.com.br
2026-02-25 - 13:01:53 GMT- [REDACTED]
-  Contrato visualizado por cristiane@msgas.com.br
2026-02-25 - 13:01:54 GMT- [REDACTED]
-  O signatário cristiane@msgas.com.br inseriu o nome CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT ao assinar
2026-02-25 - 13:02:26 GMT- [REDACTED]
-  CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT (cristiane@msgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2026-02-25 - 13:02:28 GMT- [REDACTED]
-  Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT (cristiane@msgas.com.br)
Data da assinatura: 2026-02-25 - 13:02:28 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]
-  Documento enviado por email para coiradas@petrobras.com.br para assinatura
2026-02-25 - 13:02:30 GMT
-  Contrato visualizado por mauricio.mascarenhas@petrobras.com.br
2026-02-25 - 13:05:50 GMT- [REDACTED]
-  Email visualizado por coiradas@petrobras.com.br
2026-02-25 - 14:01:38 GMT- [REDACTED]
-  Contrato visualizado por coiradas@petrobras.com.br
2026-02-25 - 14:01:41 GMT- [REDACTED]
-  O signatário coiradas@petrobras.com.br inseriu o nome Luis Ramos Coiradas ao assinar
2026-02-25 - 14:02:43 GMT- [REDACTED]

 Luis Ramos Coiradas (coiradas@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-02-25 - 14:02:45 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Luis Ramos Coiradas (coiradas@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2026-02-25 - 14:02:45 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Documento enviado por email para Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) para assinatura

2026-02-25 - 14:03:13 GMT

 Email visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

2026-02-25 - 14:22:19 GMT- [REDACTED]

 Contrato visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

2026-02-25 - 14:22:42 GMT- [REDACTED]

 Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2026-02-25 - 14:23:32 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2026-02-25 - 14:23:32 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Contrato finalizado.

2026-02-25 - 14:23:32 GMT